

UNIVERSIDADE DO PORTO

Faculdade de Desporto

Louvor (extracto) n.º 420/2007

A auxiliar técnica Maria Teresa Sequeira dos Santos Reis cessou as suas funções por motivo de aposentação.

Nesta conformidade, o conselho directivo reconhece a forma meritória como desempenhou com zelo, competência e dedicação as tarefas que lhe foram confiadas, prestando-lhe justo e público louvor.

16 de Julho de 2007. — O Presidente do Conselho Directivo, *Jorge Olímpio Bento*.

Faculdade de Economia

Despacho (extracto) n.º 17 956/2007

Por despacho de 16 de Julho de 2007 do director da Faculdade de Economia do Porto, no exercício de delegação de competências concedidas pelo reitor da Universidade do Porto, foi ao mestre Miguel José Ferros Pimentel Reis da Fonseca prorrogado o contrato, por um biénio, como assistente, além do quadro da Faculdade de Economia da Universidade do Porto, com efeitos a partir de 25 de Julho de 2007. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

16 de Julho de 2007. — A Técnica Superior Principal, *Lídia Soares*.

Despacho (extracto) n.º 17 957/2007

Por meu despacho de 10 de Julho de 2007, por delegação de competências do reitor da Universidade do Porto, foi concedida a equiparação a bolsheiro fora do País ao Doutor Paulo Jorge Fonseca Ferreira da Cunha, professor catedrático, no período de 1 a 12 de Setembro de 2007.

16 de Julho de 2007. — O Presidente do Conselho Directivo, *José Neves Cruz*.

UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA

Faculdade de Arquitectura

Regulamento n.º 194/2007

Regulamento do Prémio professor Frederico George

1 — A Faculdade de Arquitectura da Universidade Técnica de Lisboa institui o prémio mestre Frederico George, em homenagem ao docente professor Frederico George, profissional de mérito e professor catedrático da Faculdade de Arquitectura, pelo seu papel na afirmação e enquadramento profissional dos arquitectos.

2 — O prémio mestre Frederico George tem por objectivo estimular as novas gerações no interesse pelo conhecimento, formação e investigação em arquitectura.

3 — O prémio será atribuído, anualmente, ao aluno que tenha concluído a sua formação escolar em Arquitectura na Faculdade de Arquitectura da Universidade Técnica de Lisboa com a melhor média final do curso.

4 — São potenciais candidatos ao prémio todos os alunos que, em cada ano, concluem a licenciatura em Arquitectura.

5 — O processo de implementação e deliberação cabe ao conselho directivo da Faculdade, que inscreverá em cada orçamento anual o montante de «eur» 300 para a atribuição do prémio mestre Frederico George, procederá à selecção do candidato e promoverá a atribuição.

6 — A atribuição baseia-se na classificação da média final da licenciatura e em caso de empate os critérios devem remeter-se, sucessivamente, para: conclusão do curso sem interrupção; a melhor média no conjunto das unidades curriculares de projecto; o aluno mais jovem.

7 — A entrega do prémio será feita, na abertura de cada ano lectivo, ao premiado que tenha terminado o curso no ano lectivo transacto.

8 — A entidade titular do prémio fará a divulgação interna e externa do prémio e dos seus objectivos, bem como da figura titular que o identifica, o professor Frederico George.

9 — O regulamento foi aprovado em reunião do conselho directivo de 19 de Maio de 2006, tendo entrado em vigor no próprio ano lectivo (2005-2006).

10 de Julho de 2007. — O Presidente do Conselho Directivo, *Francisco Gentil Berger*.

Regulamento n.º 195/2007

Regulamento do prémio pintor Sá Nogueira

1 — A Faculdade de Arquitectura da Universidade Técnica de Lisboa institui o prémio mestre Sá Nogueira, em homenagem ao professor Rolando Sá Nogueira, profissional de mérito e professor de Desenho, pelo seu papel na formação dos jovens arquitectos.

2 — O prémio mestre Sá Nogueira tem por objectivo estimular as novas gerações no interesse pelo conhecimento, formação e investigação em Arquitectura.

3 — O prémio será atribuído, anualmente, ao aluno que tenha concluído a sua formação escolar em Arquitectura de Interiores na Faculdade de Arquitectura da Universidade Técnica de Lisboa com a melhor média final do curso.

4 — São potenciais candidatos ao prémio todos os alunos que, em cada ano, concluem a licenciatura em Arquitectura de Interiores.

5 — O processo de implementação e deliberação cabe ao conselho directivo da Faculdade, que inscreverá em cada orçamento anual o montante de € 300 para a atribuição do prémio mestre Sá Nogueira, procederá à selecção do candidato e promoverá a atribuição.

6 — A atribuição baseia-se na classificação da média final da licenciatura e em caso de empate, os critérios devem remeter-se, sucessivamente, para: conclusão do curso sem interrupção; a melhor média no conjunto das unidades curriculares de Projecto e de Desenho; o aluno mais jovem.

7 — A entrega do prémio será feita, na abertura de cada ano lectivo, ao premiado que tenha terminado o curso no ano lectivo transacto.

8 — A entidade titular do prémio fará a divulgação interna e externa do prémio e dos seus objectivos, bem como da figura titular que o identifica, o professor Rolando Sá Nogueira.

9 — O regulamento foi aprovado em reunião do conselho directivo de 19 de Maio de 2006, tendo entrado em vigor no próprio ano lectivo (2005-2006).

10 de Julho de 2007. — O Presidente do Conselho Directivo, *Francisco Gentil Berger*.

Regulamento n.º 196/2007

Regulamento do prémio professor Daciano da Costa

1 — A Faculdade de Arquitectura da Universidade Técnica de Lisboa institui o prémio mestre Daciano Costa, em homenagem ao professor Daciano Costa, profissional de mérito e professor na área do Design, pelo seu papel na afirmação desta Faculdade como escola de referência no ensino do Design em Portugal.

2 — O prémio mestre Daciano da Costa tem por objectivo estimular as novas gerações no interesse pelo conhecimento, formação e investigação em Design.

3 — O prémio será atribuído, anualmente, ao aluno que tenha concluído a licenciatura em Design na Faculdade de Arquitectura da Universidade Técnica de Lisboa com a melhor média final do curso.

4 — São potenciais candidatos ao prémio todos os alunos que, em cada ano, concluem a licenciatura em Design.

5 — O processo de implementação e deliberação cabe ao conselho directivo da Faculdade, que inscreverá em cada orçamento anual o montante de «eur» 300 para a atribuição do prémio mestre Daciano Costa, procederá à selecção do candidato e promoverá a atribuição.

6 — A atribuição baseia-se na classificação da média final da licenciatura e em caso de empate os critérios devem remeter-se, sucessivamente, para: conclusão do curso sem interrupção; a melhor média no conjunto das unidades curriculares de Projecto de Design; o aluno mais jovem.

7 — A entrega do prémio será feita, na abertura de cada ano lectivo, ao premiado que tenha terminado o curso no ano lectivo transacto.

8 — A entidade titular do prémio fará a divulgação interna e externa do prémio e dos seus objectivos, bem como da figura titular que o identifica, o professor Daciano Costa.

9 — O regulamento foi aprovado em reunião do conselho directivo de 19 de Maio de 2006, tendo entrado em vigor no próprio ano lectivo (2005-2006).

10 de Julho de 2007. — O Presidente do Conselho Directivo, *Francisco Gentil Berger*.